



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA Nº 40/2021**

A JUÍZA DE DIREITO MAIRA SALETE MENEGHETTI, **DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CHAPECÓ**, no uso de suas atribuições, na forma da legislação.

CONSIDERANDO a necessidade da troca do servidor de processamento de dados do 1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Chapecó;

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente externo do 1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Chapecó no dia 02 de julho de 2021, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Chapecó, 22 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA SALETE MENEGHETTI, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**, em 22/06/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5607310** e o código CRC **58E65364**.